



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1001 - DE 05 DE MAIO DE 1993

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE RUA.

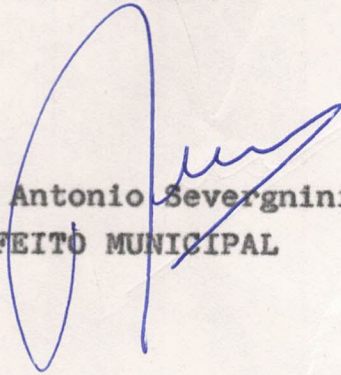
ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

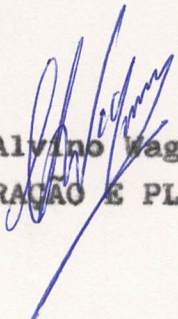
Art.1º- Fica denominada "FIORAVANTE RIBEIRO DA SILVA" a rua projetada nº 006 (seis), constante da planta de referência cadastral da cidade.

Art.2º- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 05 de maio de 1993


Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.


Carlos Alvino Wagner
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO